



Ofício nº 41/2023 – GAB/PRES/CMB

Babaçulândia/TO, 27 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO
PALMAS – TO

Assunto: COMUNICAÇÃO DA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIOS 2019 E 2020 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA – TO.

Responsável: ALENO DIAS GUIMARÃES, GESTOR À ÉPOCA.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos parabeniza-lo pelo honroso e transparente trabalho desenvolvido junto à Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Por oportuno, sirvo-me do presente para informar que, em atenção aos ofícios nº **271/2022-SECA1, de 29 de abril de 2022 e nº 2257/2023-SECA1, de 31 de outubro de 2023**, exarados pelo TCE/TO, as Contas Consolidadas dos **exercícios 2019 e 2020**, cujo responsável é o **Sr. Aleno Dias Guimarães**, gestor à época, foram **APRECIADAS, JULGADAS E APROVADAS**, conforme ata e decreto legislativo em anexo, em Sessão Legislativa desta Casa de Leis, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ENIO MOTA SOARES
Presidente da Câmara